



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA – CAP/UFFS

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA–CAP/UFFS-2013

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezassete e
2 trinta horas, na Sala da PROPEPG do Edifício Mantelli, *campus* Chapecó, na
3 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada a **Reunião do Comitê**
4 **Assessor de Pesquisa - CAP/UFFS**, instância vinculada à Pró-Reitoria de
5 Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG, por meio de skypeconferência. A reunião,
6 que foi presidida pela professora Maria Helena Cordeiro. Do *campus* **Chapecó**
7 estiveram presentes os professores Maria Helena Cordeiro, Zuleide Maria Ignácio,
8 Rafael Piccin Torchelsen, Morgana Fabiola Cambrussi e o técnico administrativo
9 Ilson dos Santos; do *campus* **Erechim** participou a professora Helen Treichel; do
10 *campus* de **Cerro Largo** houve a participação do professor Demétrio Alves Paz. O
11 *campus* de **Laranjeiras do Sul** houve a participação da professora Siomara
12 Aparecida Marques. A professora Maria Helena Cordeiro iniciou a reunião com a
13 apresentação da pauta: 1) Análise das solicitações de reconsideração/recurso
14 apresentada após a divulgação do Edital nº084/UFFS/2012 – Resultado provisório
15 do processo de seleção – Edital nº262/UFFS/2012. Foi aberto o item de pauta com
16 a análise dos doze pedidos de reconsideração da avaliação recebidos até às 17
17 horas do dia 27/03/2013 por meio de documento assinado e enviados para o e-mail
18 informado no edital de resultado provisório. O CAP manifestou que não será
19 questionada a avaliação do parecerista em relação aos pedidos de reavaliação de
20 nota do projeto, nas solicitações de reconsideração da avaliação dos proponentes:
21 Marcelo Recktenvald, Ricardo Alberto Scherma, Enise Barth Teixeira, Alexandre
22 Carvalho de Moura, Rogerio Vaz Trapp e Ederson do Nascimento. O pedido do
23 professor Josuel Alfredo Vilela Pinto, foi indeferido por não respeitar os prazos do
24 edital. A solicitação do professor Samuel Mariano Gislon da Silva, não foi deferido
25 por não ter enviado os documentos exigidos pelo edital. O recurso apresentado
26 pela professora Daniella Reche, foi indeferido pois os pontos solicitados para
27 avaliação não são computados neste Edital nº262/UFFS/2012. O pedido de
28 reconsideração do professor Sidinei Radons, referente as cotas de bolsa por
29 *campus* foi indeferido, pois o critério adotado não fere o edital. Manteve-se a
30 distribuição por área e a classificação dentro da área; quanto ao prazo de recurso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMITÊ ASSESSOR DE PESQUISA – CAP/UFFS

31 indeferido porque as fichas de avaliação de demais documentos relativos à
32 avaliação foram enviadas dentro do prazo estabelecido; também foi indeferido nos
33 demais pontos elencados, pois os procedimentos adotados pelo CAP e referidos no
34 recurso não ferem o edital. A solicitação da professora Rosilea Garcia Franca,
35 quanto a reavaliação de nota do projeto, indeferida, o CAP não questiona a
36 avaliação do parecerista; quanto a área de classificação, indeferido o pedido, o
37 projeto está classificado na área de engenharias-engenharia sanitária. Professor
38 Willian Simões, quanto ao pedido de reavaliação de currículo, foi deferido, a nota
39 foi reavaliada para 17,9(dezassete virgula nove) pontos. Não havendo mais nada a
40 tratar, foi encerrada a reunião às 19h30, da qual eu, Ilson dos Santos, lavrei a
41 presente Ata, que aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente
42 do CAP/UFFS.